


**ANEXO F**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS E SIGLAS**

	<b>Plano de Emergência Individual - PEI</b> <b>Terminal de São Sebastião – T/SSE</b>	Rev.: E Data: 01/09/2017 Página 2 de 12 ANEXO F
---	---	--

## INDICE

### **Abalroamento**

É o choque ou colisão de uma embarcação com outra estrutura flutuante ou estrutura fixa. Uma embarcação que foi atingida por um abalroamento pode perder suas características básicas de fluabilidade e, conseqüentemente vir a naufragar, ou perder a estabilidade e adernar, ou sua estanqueidade e alagar seu interior, ou afetar a habitabilidade, além de eventuais danos à resistência aos esforços.

### **Abandono de Área**

Ato de retirar de forma ordenada todas as pessoas da área afetada.

### **Acidente**

Toda ocorrência, que foge ao controle de um processo, sistema ou atividade, decorrente de fato ou ação intencional ou acidental da qual possam resultar danos às pessoas, ao meio ambiente, aos equipamentos ou ao patrimônio próprio ou de terceiros, envolvendo atividades ou instalações, e que requeiram o acionamento da Estrutura Organizacional de Resposta (EOR).

### **Acordos Formais**

Acordos de cooperação entre Unidades e/ou entidades externas, sejam eles: planos mútuos de operação, planos de auxílio mútuo, cartas acordo, termos de compromisso, protocolos de interface, entre outros.

### **Administrador do Plano**


Empregado designado pelo gerente da instalação para atualização e manutenção do Plano de Emergência.

### **Ambiente**

Conjunto dos sistemas físicos, ecológicos, econômicos e socioculturais com efeito direto ou indireto sobre a qualidade de vida do homem.

### **Agência Nacional do Petróleo (ANP)**

Órgão do poder executivo federal, responsável pela regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas da indústria do petróleo.

	<b>Plano de Emergência Individual - PEI</b> <b>Terminal de São Sebastião – T/SSE</b>	Rev.: E Data: 01/09/2017 Página 3 de 12 ANEXO F
---	---	--

### **Área de Risco**

Área susceptível de ser afetada pelas conseqüências de um acidente.

### **Área Ecologicamente Sensível**

Região das águas marítimas ou interiores, onde a prevenção, o controle da poluição e a manutenção do equilíbrio ecológico exigem medidas especiais para a proteção e a preservação do meio ambiente.

### **Área Sensível**

Região que possui populações circunvizinhas, com importância econômica, turística, recreativa, ou ainda que sejam ecologicamente relevantes em termos de impactos ambientais.

### **Área Vulnerável**

Região suscetível aos efeitos adversos provocados por um acidente ou incidente.

### **Autoridade Marítima**

Autoridade exercida diretamente pelo Comandante da Marinha, responsável pela salvaguarda da vida humana e da segurança da navegação no mar aberto e hidrovias interiores, bem como pela prevenção da poluição ambiental causada por navios, plataformas e suas instalações de apoio, embarcações de apoio tanto marítimas como fluviais, além de outros cometimentos a ela conferidos pela Lei nº. 9.966, de 26 de Abril de 2000.

### **Autoridade Portuária**

Autoridade responsável pela administração do porto organizado competindo-lhe fiscalizar as operações portuárias e zelar para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente.

### **Bacia de Evolução**

Área geográfica imediatamente próxima ao atracadouro, na qual o navio realiza suas manobras para atracar ou desatracar.

### **Barcaças**

Embarcação com ou sem propulsão própria destinada ao transporte e/ou armazenamento de petróleo e/ou derivados.

### **Brigadas**

Grupamento formado por trabalhadores treinados que atuam no controle e extinção de emergências, e que são acionados conforme a gravidade da emergência.

### **Bunker**

Nome genérico dado a qualquer produto destinado a ser combustível de navio.

### **Cenário Acidental**

Conjunto de situações e circunstâncias específicas de um incidente de poluição por óleo.

### **Centro de Defesa Ambiental (CDA)**

Centro estruturado com recursos materiais e profissionais especializados para o atendimento e apoio a combate a emergências.

### **Centro de Reposta a Emergência (CRE)**

Instalação do Terminal destinada ao armazenamento, estocagem, testes de equipamentos de combate à poluição e treinamentos internos de formação de pessoal.

### **Comando da Contingência (Coordenador das Ações de Resposta)**

Responsável pela coordenação geral dos procedimentos operacionais de resposta.

### **Comando Unificado**

Colegiado composto por Órgãos Públicos e Transpetro, sob sua coordenação, que atua na gestão da emergência na medida de suas atribuições e competências específicas.

### **Contingência**

Estado de preparação permanente para enfrentar situação de risco com potencial de ocorrer, inerente às atividades, produtos, serviços, empreendimentos, equipamentos ou instalações e que ocorrendo se caracteriza em uma emergência.

### **Corpo Hídrico Lêntico**

Ambiente que se refere à água parada, com movimento lento ou estagnada.

### **Corpo Hídrico Lótico**

Ambiente relativo às águas continentais moventes.

### **Deriva**

Movimento de um objeto à superfície do mar/rio por ação conjunta das forças do vento e da corrente.

### **Derramamento ou Descarga**

Qualquer forma de liberação de óleo ou mistura oleosa em desacordo com a legislação vigente para o ambiente, incluindo despejo, escape, vazamento e transbordamento em águas sob jurisdição nacional.

### **Dispersante**

Produto destinado a aumentar a taxa de dispersão dos hidrocarbonetos por redução da tensão

superficial entre eles e a água. Proibida sua utilização em águas interiores, conforme orientações sobre procedimentos e critérios para utilização conforme CONAMA 269/2000.

### **Duto**

Conjunto de tubulações e acessórios utilizados para o transporte de óleo entre duas ou mais instalações.

### **Ecossistema**

Conjunto de seres vivos num determinado espaço, seu inter-relacionamento e relacionamento com o meio físico.

### **Embarcação Dedicada**

Embarcação provida de recursos de combate à poluição e combate a incêndios, utilizada para combate a derrames de óleo.

### **Emergência**

Toda ocorrência, que foge ao controle de um processo, sistema ou atividade, da qual possam resultar danos às pessoas, ao meio ambiente, aos equipamentos ou ao patrimônio próprio ou de terceiros, envolvendo atividades ou instalações, e que requeiram o acionamento da estrutura organizacional de resposta (EOR).

### **Emergência Nível de Resposta Local**

Inclui organização, procedimentos operacionais de resposta e recursos da instalação, atividade ou serviço que conta com recursos próprios e externos disponíveis em instituições e empresas locais ou outros recursos, inclusive corporativos, disponibilizados por meio de protocolos específicos firmados para atendimento de emergências.

### **Emergência Nível de Resposta Regional**


Quando os recursos locais não forem suficientes para combater a emergência. Incluem recursos externos disponíveis de unidades organizacionais da mesma região, instituições e empresas da região e outros recursos corporativos localizados na região.

### **Emergência Nível de Resposta Corporativo**

Quando os recursos regionais não forem suficientes para combater a emergência. Inclui recursos externos disponíveis em quaisquer unidades organizacionais da companhia, instituições e empresas nacionais ou internacionais e recursos corporativos localizados em mais de uma região.

### **Equipamento de Proteção Individual**

Todo o equipamento, bem como complemento ou acessório, destinado a ser utilizado pelo

	<b>Plano de Emergência Individual - PEI</b> <b>Terminal de São Sebastião – T/SSE</b>	Rev.: E Data: 01/09/2017 Página 6 de 12 ANEXO F
---	---	--

trabalhador para se proteger dos riscos, para a sua segurança e saúde.

### **Estrutura Organizacional de Resposta (EOR)**

Estrutura previamente estabelecida, mobilizada quando de uma situação de emergência, com a finalidade de utilizar recursos e implementar as ações de combate as suas causas e de mitigação de seus efeitos.

### **Evacuação de Área Externa**

Ato de retirar de forma ordenada às pessoas (comunidade) de área externa, afetada ou que possa ser afetada, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Defesa Civil.

### **Evacuação de Área Interna**

Ato de retirar de forma ordenada todas as pessoas (força de trabalho) de área interna, que não estejam envolvidas no controle de uma emergência e direcioná-las para uma área segura ou previamente definida.

### **Exercício de Simulação**

Ato de simular situações reais, em particular situações de emergência, com vista a melhorar o desempenho do pessoal com funções no Plano de Emergência.

### **Explosão**

Fenômeno caracterizado por um aumento rápido de pressão. Numa reação de combustão, este fenômeno é geralmente associado à existência prévia de uma mistura combustível (mistura gasosa ou poeiras em suspensão no ar). O confinamento é uma condição favorável à ocorrência de explosões, embora não seja uma condição necessária, isto é, podemos ter explosões em espaços não confinados.

### **Grupo Especial de Contingência (GEC)**

Grupo criado com objetivo de especializar pessoas no âmbito da Transpetro (TO), para atuar em emergências a fim de facilitar a resposta em eventuais acidentes. Atua sob a coordenação do Coordenador de Contingências dos Terminais e Oleodutos.

### **Hidrocarbonetos**

Classificação de um grande grupo de compostos químicos orgânicos, constituído apenas por átomos de carbono e hidrogênio. No presente trabalho constitui uma denominação abrangendo o petróleo bruto, refinados (excluindo petroquímicos) e seus resíduos.

### **Hipótese Acidental**

Tipo de ocorrência identificada na análise de risco, que gera cenários acidentais e que é a base para

os procedimentos operacionais de resposta.

### **Incêndio em Nuvem**

Incêndio proveniente de uma nuvem de vapor onde a massa envolvida não é suficiente para atingir o estado de explosão. É um fenômeno com radiação térmica extremamente rápida, onde todas as pessoas que se encontram dentro da nuvem recebem queimaduras letais.

### **Incêndio em Jato de Fogo**

Quando da ocorrência de um vazamento de gás ou de um líquido pressurizado através de um orifício, haverá a formação de um jato. Se este entrar em contato com uma fonte de ignição próxima do vazamento, o fenômeno resultante é conhecido como jato de fogo (jet fire)

### **Incidente de Poluição por Óleo**

Qualquer derramamento de óleo ou mistura oleosa em desacordo com a legislação vigente, decorrente de fato ou ação acidental ou intencional.

### **InfoPAE**

Sistema informatizado para apoio a Plano de Ação de Emergência. Base de Dados utilizada como ferramenta de organização de informações para gerenciamento de emergências.

### **Intemperização**

Alteração, por processos naturais, das propriedades físico-químicas do óleo derramado exposto à ação do tempo.

### **Instalação**

Portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, plataformas, as respectivas instalações de apoio, bem como sondas terrestres, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares.


### **Instalações de Apoio**

Quaisquer instalações ou equipamentos de apoio a execução das atividades das plataformas ou instalações portuárias de movimentação de cargas a granel, tais como dutos, monobóias, quadros de bóias para amarração de navios e outras.

### **Instalação Portuária ou Terminal**

Instalação explorada por pessoa jurídica de direito público ou privado, dentro ou fora da área do porto, utilizada na movimentação de passageiros ou na movimentação ou armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário.

### **Medidas de Prevenção**

	<b>Plano de Emergência Individual - PEI</b> <b>Terminal de São Sebastião – T/SSE</b>	Rev.: E Data: 01/09/2017 Página 8 de 12 ANEXO F
---	---	--

Medidas de segurança, adotadas com a finalidade de diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes.

### **Mistura Oleosa**

Mistura de água e óleo em qualquer proporção.

### **Navio**

Embarcação de qualquer tipo que opere em ambiente aquático, inclusive hidrofólios, veículos a colchão de ar, submersíveis e outros engenhos flutuantes.

### **Óleo**

Qualquer forma de hidrocarboneto (petróleo e seus derivados líquidos), incluindo óleo cru, óleo combustível, borra, resíduos petrolíferos e produtos refinados.

#### **Tipo I (Óleo leves - Voláteis)**

Produtos muito leves: gasolina, nafta e querosene de aviação.

#### **Tipo II (Óleo Moderado)**

Produtos semelhantes ao diesel e petróleos leves: diesel, óleo combustível marítimo (MGO), gasóleo, combustível leve, óleo de lubrificação leve, petróleos Sergipanos, Alagoanos e Baianos e petróleo de Urucu

#### **Tipo III (Óleo Moderado a Pesado)**

Hidrocarbonetos médios e produtos intermediários: óleo combustível intermédio, óleo de lubrificação, petróleo tipo Marlim, Roncador e Barracuda

#### **Tipo IV (Óleo Pesado)**

Petróleo pesado e produtos residuais: bunker, óleo combustível pesado, petróleo Jubarte e Fazenda Alegre

#### **Tipo V (Óleo Muito Pesado)**

Produtos residuais muito pesados: asfalto, tar balls e produtos LAPIO


### **Órgão Ambiental Competente**

Órgão de proteção e controle ambiental, do poder executivo federal, estadual ou municipal, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

### **Plano de Área**

Documento ou conjunto de documentos que contenham as informações, medidas e ações referentes a uma área de concentração de portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos ou plataformas e suas respectivas instalações de apoio, que visem integrar os diversos Planos de



	<b>Plano de Emergência Individual - PEI</b> <b>Terminal de São Sebastião – T/SSE</b>	Rev.: E Data: 01/09/2017 Página 9 de 12 ANEXO F
---	---	--

Emergência Individuais da área para o combate de incidentes de poluição por óleo, bem com facilitar e ampliar a capacidade de resposta deste Plano e orientar as ações necessárias na ocorrência de incidentes de poluição por óleo de origem desconhecida.

#### **Plano Mútuo de Operação (PMO)**

Documento elaborado pelos envolvidos na operação de sistemas de dutos, com a finalidade de estabelecer critérios executivos operacionais para as etapas de análise da programação, preparação, regime transitório, regime permanente e repouso.

#### **Plano de Emergência Corporativo (PEC)**

Plano com o objetivo de estabelecer os mecanismos administrativos e operacionais que permitam atender de forma suplementar pronta e eficiente as situações de emergência de níveis de resposta nacional ou internacional decorrentes das atividades da Petrobras na Região.

#### **Plano de Emergência Individual (PEI)**

Documento, ou conjunto de documentos, que contenha as informações e descreva os procedimentos de resposta da instalação a um incidente de poluição por óleo, em águas sob jurisdição nacional, decorrente de suas atividades.

#### **Plano de Emergência Regional (PER)**

Plano com o objetivo de estabelecer os mecanismos administrativos e operacionais, que permitam atender, de forma suplementar pronta e eficientemente às situações de emergência nível de resposta regional decorrentes das atividades da Petrobras na Região.

#### **Plano de Emergência Regional V (PER-V)**

Este plano compreende as unidades do Sistema Petrobras localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás.

#### **Poluição**

Descarga para o ambiente de matéria ou energia originada pelas atividades humanas, cuja quantidade altera negativamente e significativamente a qualidade do meio receptor.

#### **Ponto de Encontro**

Local sinalizado e pré-definido onde as pessoas se reunirão para aguardar decisões e informações sobre a emergência.

#### **Porto Organizado**

Porto construído e aparelhado para atender as necessidades da navegação e da movimentação de passageiros e ou na movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela

união, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de uma autoridade portuária

### **Procedimento Operacional de Resposta**

Documento, baseado nas hipóteses acidentais identificadas, que contém o conjunto de medidas que determinam e estabelecem as ações a serem desencadeadas para controle da emergência, bem como os recursos humanos, materiais e equipamentos mínimos necessários ao controle e combate à emergência, levando em consideração os aspectos relacionados à saúde e à segurança do pessoal envolvido nas ações de resposta.

### **Navio**

Embarcação de qualquer tipo que opere no ambiente aquático, inclusive hidrófilos, veículos a colchão de ar, submersíveis e outros engenhos flutuantes.

**Navio VLCC** (Very Large Crude Carrier) Navio com capacidade volumétrica acima de 1.200.000 barris

**Navio ULCC** (Ultra Large Crude Carrier) Navio com capacidade volumétrica acima de 2.000.000 barris

### **Resíduos**

Materiais decorrentes de atividades antrópicas, gerados como sobra de processos ou atividades e que não possam ser utilizados com a finalidade para as quais foram originalmente produzidos.

### **Resíduos Sólidos**

Resíduos nos estados sólido ou semi-sólido, que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

### **Sala do Comando de Emergência**

Local onde se instala o comando da emergência, quando forem verificadas situações de risco eminente ou emergências.

### **SIMU**

Sistema informatizado para registro de simulados

### **SINPEP**

Sistema Integrado de Padronização Eletrônica da Petrobras.

### **SISTEL**

Sistema informatizado para cadastro e atualização de telefones úteis.

### **Sistema Informatizado de Apoio a Emergência (SIAE)**

Sistema de Informações de Apoio a Emergências. Banco de Dados corporativo contendo recursos, especialistas e entidades de apoio à emergência.

**STS** – Operações “Ship to ship”.

### **Substâncias Perigosas**

Substâncias que podem originar dano para as pessoas, meio ambiente, instalações e equipamentos.

### **Viscosidade**

Medida da resistência de escoamento de um líquido devido às forças de atrito entre moléculas.

### **Vazamento**

Liberação acidental para corpos hídricos, solo ou atmosfera de substâncias sólidas, líquidas ou gasosas.

### **Zona Costeira**

Espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos ambientais, abrangendo a faixa marítima e terrestre

### **Zoneamento do Local da Emergência**

Delimitação de áreas durante uma emergência com relação à presença de gases e vapores e inflamáveis na atmosfera, bem como de contaminantes em corpos hídricos ou no solo, que possam afetar significativamente sua qualidade e equilíbrio, gerando perigo e riscos a manutenção da vida.

Classificadas em: Zona de Exclusão, Zona Fria, Zona Morna e Zona Quente.

### **Zona de Exclusão**


Nessa área permanecerão as pessoas e instituições que não possuem qualquer envolvimento direto com a ocorrência, como imprensa e comunidade.

### **Zona Fria**

Área destinada para outras funções de apoio, também conhecida como zona limpa. Imediatamente estabelecida após a zona morna. É o local onde estará a logística do atendimento como o posicionamento do "Posto de Comando", estacionamento de viaturas e equipamentos, área de abrigo, descanso, alimentação entre outros.

### **Zona Morna**

É uma área demarcada após a zona quente, onde ocorrerão as atividades de descontaminação de pessoas e equipamentos, bem como suporte ao pessoal de combate direto. Nesta área será permitida somente a permanência de profissionais especializados, os quais darão apoio às ações de controle

	<b>Plano de Emergência Individual - PEI</b> <b>Terminal de São Sebastião – T/SSE</b>	Rev.: E Data: 01/09/2017 Página 12 de 12 ANEXO F
---	---	---

desenvolvidas dentro da zona quente. Eventuais ações de resgate são desencadeadas também a partir desta área.

### **Zona Quente**

É uma área restrita, imediatamente ao redor do acidente, que se prolonga até o ponto em que efeitos nocivos não possam mais afetar as pessoas posicionadas fora dela. Dentro desta área ocorrerão as ações de controle, sendo permitida apenas a presença de pessoal técnico qualificado.